



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo n.º. 2228

(Projeto de Lei n.º. 20/2003, do vereador Jair Aparecido Dalfré)

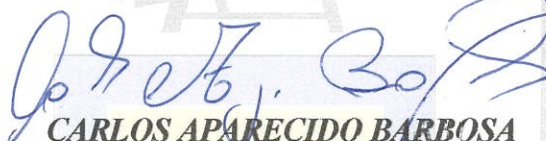
Dá denominação a rua situada no bairro do Cascalho.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1.º. – Fica denominada "Octavio Franchini" a rua sem denominação, paralela à rua Vereador Jacob Tomazella, que se inicia na rodovia SP-316 – Constante Peruchi e termina na Cerâmica Figueira, situada no bairro do Cascalho, neste município.

Art. 2.º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de abril de 2003.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1.º Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2.º Secretário

RECEBI
Cordeirópolis, 28 de 04 de 2003
